

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. n°. 083/2020 – CMV

Nonoai – RS, 19 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
 Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
 Prefeitura Municipal
 99.600-000 – Nonoai – RS

10/03/2020
10:00 AM
Poster

Assunto: Encaminhamento de matérias deliberadas na 14ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 18/08/2020.

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 14ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 18/08/2020, conforme abaixo relacionamos:
2. **- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo Municipal nº 03/2020** (Ementa: “Altera a Tabela 3 da Lei Complementar nº 3.406/2020, que dispõe sobre o Plano Diretor de Nonoai, sua revisão e adequação ao Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/01.”), aprovado por unanimidade;
3. **- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 55/2020** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar prazo de cessão de direito real de uso à Secretaria Especial de Saúde Indígena e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. **- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 56/2020** (Ementa: “Dispõe sobre a denominação de ruas no Município de Nonoai e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
5. **- Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 10/2020** (Ementa: “Concede o direito aos servidores públicos municipais de um dia de licença, por ano, para realização de exame preventivo do câncer de mama ou de próstata, objetivando incentivar as campanhas do ‘Outubro Rosa’ e ‘Novembro Azul’.”), aprovado por unanimidade;
6. **- Indicações de números 65/2020 a 73/2020;**
7. **- Moção nº 39/2020**, aprovada por unanimidade;
8. **- Pedidos de Informações de números 07/2020 e 08/2020**, aprovados por unanimidade.

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez, Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

9. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



IDELAR CARESIA
Presidente